



EDITAL DE DIVULGAÇÃO CCS N.º 69, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Divulga os Gabaritos Preliminares da Prova Objetiva do Processo Seletivo Vestibular 2025 da UFGD

A COORDENADORA DO CENTRO DE SELEÇÃO (CCS) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 722, de 15 de julho de 2016, da Reitoria da UFGD, que delega competência à CCS para gerenciar os Processos Seletivos da Universidade e considerando o Processo Seletivo Vestibular 2025 UFGD e o Edital de Abertura CCS n.º 05/2024, **RESOLVE:**

1. DIVULGAR, na forma do Anexo I, o **GABARITO PRELIMINAR** da Prova Objetiva do Processo Seletivo Vestibular 2025 da UFGD.

2. INFORMAR aos candidatos que, caso haja discordância do Gabarito Preliminar, apresentem requerimento em grau de recurso, no período compreendido entre **8h do dia 22 de outubro às 17h do dia 23 de outubro de 2024**, sendo **um requerimento por questão**, na Área do candidato, devidamente fundamentado, observados os seguintes passos:

- a) acessar a Área do Candidato, em <https://selecao.ufgd.edu.br/>;
- b) clicar em PSV-2025/UFGD – Processo Seletivo Vestibular 2025 da UFGD;
- c) ir em **“Recurso”**, clicar no botão **“Novo Recurso”**, selecionar o tipo de recurso **“Gabarito Preliminar”**, selecionar a **“Disciplina”**, digitar o **“n.º da Questão”**, fundamentar e salvar;
- d) anexar documentos (caso julgue necessário); e
- e) clicar em **“Enviar”** na barra superior do canto direito.

2.1. É obrigatório o clique no botão **“Enviar”**, do contrário a solicitação não será enviada no sistema.

2.2. Não serão analisados recursos cujo teor se refira a mais de uma questão, a mais de um item e/ou a etapas anteriores.

2.3 Os recursos cujos teores desrespeitarem as Bancas Elaboradoras e/ou Examinadoras/Avaliadoras serão liminarmente indeferidos.

2.4. Os recursos que apenas sugerirem pontos a reavaliar, sem comprovação, ou não apresentarem argumentos substanciais ou relevância comprovada para reconsideração de avaliação serão preliminarmente indeferidos.

3. INFORMAR que não serão aceitos e/ou avaliados recursos interpostos por meio de fac-símile (fax); enviados pelos Correios ou por correio eletrônico; fora do prazo; ou, ainda, entregues de forma presencial.

4. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

Prof.ª Dr.ª Kellcia Rezende Souza
Coordenadora do Centro de Seleção



EDITAL DE DIVULGAÇÃO CCS N.º 69, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Divulga os Gabaritos Preliminares da Prova Objetiva do Processo Seletivo Vestibular 2025 da UFGD

ANEXO I – GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	
QUESTÃO	ALTERNATIVA CORRETA
1 – Inglês	A
2 – Inglês	C
3 – Inglês	D
4 – Inglês	C
5 – Inglês	A
1 – Espanhol	D
2 – Espanhol	D
3 – Espanhol	A
4 – Espanhol	C
5 – Espanhol	A
6	E
7	B
8	B
9	B
10	D
11	C
12	B
13	E
14	D
15	C
16	D
17	A
18	D
19	D
20	A
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	
QUESTÃO	ALTERNATIVA CORRETA
21	A
22	D
23	C
24	B
25	E
26	C
27	C
28	D
29	A
30	C
31	A
32	B
33	B
34	D



EDITAL DE DIVULGAÇÃO CCS N.º 69, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Divulga os Gabaritos Preliminares da Prova Objetiva do Processo Seletivo Vestibular 2025 da UFGD

CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	
QUESTÃO	ALTERNATIVA CORRETA
35	A
36	B
37	D
38	E
39	D
40	A
41	A
42	C
43	C
44	B
45	D
46	E
47	D
48	C
49	E
50	A
51	E
52	B
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	
QUESTÃO	ALTERNATIVA CORRETA
53	D
54	D
55	C
56	E
57	D
58	B
59	C
60	E